DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 024/2026 e Processo nº 064/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1.400 (MIL E QUATROCENTAS) UNIDADES DE PLANTAS ORNAMENTAIS DO TIPO KALANCHOE/KALANDIVA, DE DIVERSAS CORES, ACONDICIONADAS EM VASOS PLÁSTICOS TAMANHO Nº 11, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO SAUDÁVEL E ADEQUADO PARA ORNAMENTAÇÃO, DESTINADAS ÀS AÇÕES DE HOMENAGEM, MEMÓRIA E ORNAMENTAÇÃO RELACIONADAS AO DIA DE FINADOS DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELA SECRETÁRIA MNUCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pela Secretária Municipal do município, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seus incisos II e IV, com consultas dos produtos ao site do link https://siscotacao.com.br, e pesquisa de preço com 04 (quatro) fornecedores do ramo; (art. 72, II); (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa 46.642.028 EDUARDA AYUMI SACCHI SATO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.642.028/0001-23, ter enviado a proposta com menor preço de orçamento no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o menor valor apresentado para o objeto, mesmo após a publicação de aviso de intenção em obter propostas de preços adicionais; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V).

Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

g) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 024/2026 e Processo nº 064/2026, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 26 de Outubro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 023/2026 e Processo nº 062/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, (SEM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL), PELO PERIODO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, juntamente com o Termo de Referência elaborados por parte do Responsável pelo Almoxarifado Municipal, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 03 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha da contratada que apresentou a proposta com o MENOR PREÇO GLOBAL, pois a empresa ACKZ TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.078.618/0001-05 foi devidamente habilitada, por propor

o menor valor total da prestação de serviço objeto do processo de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); (art. 72, VI)

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado e verificação de compatibilidade com preços públicos; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 023/2026 e Processo nº 062/2026, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 26 de Outubro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026

DISPENSA	Nº 024/2026
PROCESSO	**Nº 064/2026**
CONTRATO	**Nº 068/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**46.642.028 EDUARDA AYUMI SACCHI SATO ME**
OBJETO	CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1.400 (MIL E QUATROCENTAS) UNIDADES DE PLANTAS ORNAMENTAIS DO TIPO KALANCHOE/KALANDIVA, DE DIVERSAS CORES, ACONDICIONADAS EM VASOS PLÁSTICOS TAMANHO Nº 11, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO SAUDÁVEL E ADEQUADO PARA ORNAMENTAÇÃO, DESTINADAS ÀS AÇÕES DE HOMENAGEM, MEMÓRIA E ORNAMENTAÇÃO RELACIONADAS AO DIA DE FINADOS DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELA SECRETÁRIA MNUCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR	**R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 26 de Outubro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

Dispensa	Nº 023/2026
Processo	**Nº 062/2026**
Contrato	**Nº 067/2026**
Fundamento legal	**Art. 75, II, Lei 14.133/2021**
Contratada	**ACKZ TERRAPLANAGEM LTDA ME**
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, (SEM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL), PELO PERIODO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor	**R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Vigência	1. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 26 de Outubro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....